



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55

PORTARIA N.º: 016 de 29 de junho de 2016.

DEFERE PEDIDO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL QUE IRÁ CONCORRER AS ELEIÇÕES de 2016.

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino / Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando que o servidor requereu licença para concorrer ao cargo eletivo de **PREFEITO MUNICIPAL NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO**, tendo apresentado REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO junto ao Departamento de Pessoal;

Considerando a Lei Complementar n.º 64/90 que assegura o afastamento do servidor efetivo sem prejuízo da percepção de seus vencimentos integrais;

RESOLVE:

Art. 1º - **AFASTAR** o servidor **RICARDO DE CASTRO MACHADO**, portador do CPF n.º: 546.569.316-91, ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE NÍVEL MÉDIO DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MG, a partir de 02/07/16 para concorrer ao cargo eletivo de **PREFEITO MUNICIPAL**, nas eleições municipais de 2016, sem prejuízo de seus vencimentos integrais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino, 29 de junho de 2016.


WARLEY PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal